



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

ATO LEGISLATIVO Nº 09 / 13

Data: 04.04.2.013

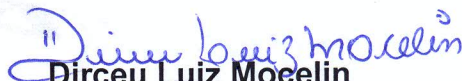
O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, especialmente o inciso II, do artigo 35, observando ainda o Art. 54, e demais Artigos do mesmo mandamento legal, entre outros dispositivos ligados a espécie, em concordância com o Regimento Interno e obedecendo os mais altos preceitos constitucionais,

RESOLVE

Art 1º - Constituir uma Comissão, composta por 3 membros: **Angélica da Cruz Santana Vilela Braga Conte**, RG. 9.191.559-6, CPF. 030.408.454-97 (Ocupante do cargo de Administrador), **Pedro Jorge Pinto Andrade**, RG. 5.148.687-0, CPF. 404.750.269-34 (Diretor Geral da Câmara.) e **Giovanni Brondo de Pasquale Oliveira**, RG. 6.003.142-8, CPF. 032.850.459-90 (Chefe de Divisão Planejamento e Orçamento), para comporem a comissão de Recebimento de bens e Serviços da Camara Municipal.

Art 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Largo, em 04 de abril de 2.013.


Dirceu Luiz Mocelin
Presidente